

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

BOLETIM INTERNO N° 010/2002

INSERIDO NO SIEM
CÓDIGO:
DATA: 23 / 04 / 02
POR: 3d ELLER

**POLÍCIA MILITAR
COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM INTERNO Nº 010/2002**

Quartel em Florianópolis, 11 de março de 2002

(SEGUNDA - FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

GUARDA DO CB:

Dia 12/03	(terça-feira)	Cb Coelho
Dia 13/03	(quarta-feira)	Cb João Carlos
Dia 14/03	(quinta-feira)	Sd Ramos
Dia 15/03	(sexta-feira)	Cb Coelho
Dia 16/03	(sábado)	Cb João Carlos
Dia 17/03	(domingo)	Sd Ramos
Dia 18/03	(segunda-feira)	Cb Coelho

2º PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o 3º Sgt PM Mat 921565-4 JOSÉ DE MACEDO, com ônus para o Estado, do 2º/3ª/2º BBM (São Joaquim) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o 3º Sgt PM Mat 920309-5 FRANCISCO L. FERNANDES FERREIRA, com ônus para o Estado, do 1º/1ª/3º BBM (Blumenau) para o 3ª/1º BBM (Criciúma), com 10 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 903376-9 CANDIDO GUSTAVO DA LUZ PINHO, com ônus para o Estado, do 3º/3ª/2º BBM (Lages) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 905490-1 ANGELO SILVESTRE DOS SANTOS, com ônus para o Estado, do 1º/3ª/2º BBM (Lages) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 905397-2 ANTENOR RODRIGUES, com ônus para o Estado, do 2º/3ª/2º BBM (São Joaquim) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 921570-0 ANILTON SUBTIL DE OLIVEIRA, com ônus para o Estado, do 2º/3ª/2º BBM (São Joaquim) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 913029-2 JOSÉ VITORINO MENDES, com ônus para o Estado, do 2º/3ª/2º BBM (São Joaquim) para o 2º BBM (Curitibanos), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 922672-9 IVANDRO FORTES, com ônus para o Estado, do 2º/2º/2ª/2º BBM (Itapiranga) para o 3º/2ª/2º BBM (Dionísio Cerqueira), com 05 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

Por determinação do Sr Cel PM Cmt Geral, foi movimentado o Sd PM Mat 906850-3 JOSÉ PAULO CARDOZO, com ônus para o Estado, do 2º/3ª/1º BBM (Criciúma) para a 3ª/1º BBM (Criciúma), com 10 (cinco) dias de trânsito. Conforme Nota nº 102/DRH-2/2002 - MOVIMENTAÇÃO COM ÔNUS.

DESPACHO 15/BM-2/2002

Senhor Comandante, em atenção ao despacho exarado por V. Sª no corpo do ofício nº 080/3ºBBM/02, referente ao posicionamento favorável do Comandante do 3º BBM à permanência do 3º Sargento 901267-2 ALDO STEIN, no Pelotão de Rio Negrinho, somos do seguinte parecer:

1. O Inquérito Policial Militar nº 011/3ºBBM/2001 foi instaurado para apurar irregularidades na confecção das escalas de serviço, bem como na sua execução desses, trazendo reflexos nas horas-extras e adicional noturno.

2. Ao final, o Encarregado concluiu pela existência de indícios de crime por parte do 3º Sargento 901267-2 ALDO STEIN e 3º Sargento 921904-8 CELSO MONTAGNA, e de transgressão disciplinar por parte do 2º Sargento 900361-4 WANDERLEI PEREIRA DA COSTA, o qual comunicou a existência das irregularidades;

3. O Relatório e a Solução do Inquérito Policial Militar nº 011/3ºBBM/2001, posicionam-se no sentido de que o 3º Sargento 901267-2 ALDO STEIN seja transferido por troca com o 1º Sargento DELANÓI MOSÉIS BORGHETI, a fim de evitar possíveis atritos com o 2º Sargento 900361-4 WANDERLEI PEREIRA DA COSTA;

4. Conforme análise dos documentos e oitiva dos comandantes dos praças a serem transferidos, não existe interesse de ambas as partes para que as transferências sejam efetivadas;

5. O 2º Sargento 900361-4 WANDERLEI PEREIRA DA COSTA, que foi o pivô do problema, foi transferido para reserva remunerada, de forma a não ser necessária a presença de um militar mais antigo que venha exercer as atividades de fiscalização e gerenciamento.

6. Ainda, o Comandante do Pelotão retornou às suas atividades em virtude da conclusão do Curso de Especialização para Oficiais, o qual se manifestou oficialmente contrário à efetivação da transferência;

7. Finalmente, o IPM foi concluído em maio de 2001, sendo que até a presente data não foram efetivadas as transferências, que na época foram consideradas necessárias e oportunas.

Diante do exposto, sou de parecer que as transferências não se fazem mais necessárias, pois os fatos que geraram a sua necessidade desapareceram por completo.

A sua efetivação perdeu a oportunidade, hoje somente trarão prejuízos às praças e ao serviço.

Florianópolis, 1 de março de 2002.

JOSÉ MAURO DA COSTA

Capitão Chefe BM-2/CCB

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Palhoça, 20 de fevereiro de 2002.

Ofício nº 034/02

Excelentíssimo

CLÁUDIO GOMES

Digníssimo Comandante do Corpo de Bombeiros

São José/SC

Senhor Comandante,

Conforme determina os textos regimentais desta Casa Legislativa, encaminho a Vossa Excelência, cópia da Moção de nº 002/02, de autoria de todos os Vereadores, aprovado em Plenário, por esta Colenda Casa Legislativa na Sessão do dia 19 p.p.

Certo de sua atenção colho do ensejo para reiterar protestos de estima e apreço.

BCCB 010 de 11 Mar 2002

54



Atenciosamente,

NIRDO ARTUR LUZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
ESTADO DE SANTA CATARINA

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA

MOÇÃO Nº 002/2002

Os Vereadores que abaixo subscrevem, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa, requerem, após ouvido o Soberano Plenário, parabenizar ao Excelentíssimo Senhor, **CLÁUDIO GOMES**, digníssimo Comandante do Corpo de Bombeiros, pelos relevantes e excelentes trabalhos desenvolvidos à frente desta instituição, visando sempre a melhoria e bem estar para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2002.

Vereadores

ALBERTO PRIM

JOSÉ ALREDO DA SILVA

CIDNEI JOSÉ MIRANDA

ADEMIR FARIAS

JOSÉ ALDIR DA SILVA

SANDRO SILVA E SOUZA

OSNILDO JOSÉ DE SOUZA

EDSON ARI BERNARDO

ARI LEONEL FILHO

MARIA SALETE W CORRÊA

OTÁVIO MARCELINO MARTINS Fº

NIRDO ARTUR LUZ

ROBERTO JORCELINO MERTINS

TARCÍSIO SCHMIDT
MÁRIO CÉSAR HUGEN
NOBERTO MANOEL MARTINS

ADILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
JOÃO CARLOS AMÂNDIO
SAUL DA SILVA MATTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

VISITA MÉDICA - DISPENSA

Em 12 Mar 2002 do 3º Sgt PM Mat 921292-2 **JAIRDO** Demézio da Costa Aux do BM-3/CCB, no HPM, obteve o seguinte parecer: Apto para o serviço da PM com restrição temporária por 30 dias, às seguintes atividades: Educação física e esforço físico, podendo praticar caminhadas a partir de 11/03/2002 – Dr. Antônio José Trombeta, 2º Ten Méd PM Vogal JMC - CRM 4686.

VISITA MÉDICA

Em 09 Mar 2002 do Sd PM Mat 907989-0 Gerson **LOPES** Aux do BM-2/CCB, no HPM, obteve o seguinte parecer: Atendido – Dra. Maria Heloísa Canami - Endocrinologista, CRM 4374-SC.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

Na Sindicância que determinei instaurar através da Portaria nº 003/CCB/2002, procedida pelo Maj PM Arnaldo Pedro Maria, para apurar possíveis irregularidades na distribuição do fardamento e dos equipamentos de salvamento para os salva-vidas, dou a seguinte solução:

1. Concordar com as conclusões do sindicante para determinar que futuras distribuições de fardamento ou outros equipamentos de uso individual seja precedido de uma relação numérica nominal do efetivo a ser contemplado;

2.Determinar ao BM-4 que seja remetido Ofício ao Comandante do 1º BBM para que se posicione a respeito das cautelas 029/2001, 000/2001 e 040/2001;

3.Orientar ao Cmt de BBM, CBM e PBM que tem efetivo tirando serviço de salva-vidas para recolher todo o material de uso individual, inclusive o uniforme e acondicioná-lo em embalagens plásticas individuais e nominadas. Na próxima operação estes pertences serão destinados ao mesmo bombeiro. Se ele não estiver relacionado, os equipamentos serão destinados a outro BM.

4.Alertar aos Comandantes subordinados para que façam cumprir as ordens e determinações emanadas dos escalões superiores, sob pena de serem responsabilizados pelo não cumprimento delas por seus subordinados;

5.Arquivar os autos no BM-2/CCB;

6.Publicar esta solução em BCCB.

Quartel em Florianópolis, 12 de março de 2002.

Ass.: MILTON ANTÔNIO LAZZARIS - CEL PM Cmt do CBSC

ELOGIO

O Cap PM Mat 911919-1 Ronaldo LESSA, por ter doado sangue voluntariamente, no HEMOCENTRO-HEMOSC em Florianópolis, em benefício do paciente Ademir Carlos de Souza, internado no Hospital de Caridade.

Individual, averbe-se.

O 3º Sgt PM Mat 920307-4 MÁRCIO Millnitz, por ter doado sangue voluntariamente, no HEMOCENTRO-HEMOSC em Florianópolis, em benefício do paciente Ademir Carlos de Souza, internado no Hospital de Caridade.

Individual, averbe-se.

ASS.:



MILTON ANTONIO LAZZARIS
CEL PM Comandante do CBPMSC